

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**

Estado do Ceará

Prefeitura Municipal de Sobral

Decreto Orçamentário Nº 1483, de 1 de Fevereiro de 2013

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei e de conformidade com o que faculta o Art.66 inciso IV da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Orçamentária Nº 1175 de 01 de novembro de 2012, e,

Considerando, o que dispõe o art. 6º, inciso II da Lei da Lei Nº 1175/2012, em conformidade com art. 43, § 1º, inciso III da Lei Federal Nº 4.320, de 17 de março de 1964,

-Abre Crédito Suplementar, ao Vigente Orçamento e de Outras providências.

**Decreta:**

Art. 1º. - Fica aberto ao vigente orçamento um Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.028.000,00 (Um Milhão, Vinte e Oito Mil Reais), para atender à(s) necessidades (s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Crédito(s) R\$
0195-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	6.000,00
0287-0603-12.361.0005.2.107	3.3.90.30.00 Material de Consumo	600.000,00
0233-0601-12.361.0149.2.090	3.1.90.94.00 Indenizações e Restituiçõ	40.000,00
0796-1001-20.601.0139.1.075	3.3.90.30.00 Material de Consumo	30.000,00
0344-0603-12.365.0006.2.100	3.3.90.30.00 Material de Consumo	300.000,00
1235-1301-04.122.0408.2.150	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	32.000,00
1211-1301-18.544.0109.2.026	3.3.90.30.00 Material de Consumo	20.000,00
Total R\$		1.028.000,00

Art. 2º. - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º. deste Decreto, correrão à conta de anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Classificacao Orçamentária	Natureza	Anulação(ões) R\$
0194-0501-04.122.0407.2.003	3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria	6.000,00
0212-0601-12.361.0149.1.111	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	200.000,00
0218-0601-12.361.0003.2.093	3.3.50.39.00 Outros Serviços de Tercei	40.000,00
0232-0601-12.361.0149.2.096	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	300.000,00
0263-0601-12.365.0153.1.116	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	400.000,00
0880-1001-20.602.0141.1.087	3.3.90.30.00 Material de Consumo	5.000,00
0881-1001-20.602.0141.1.087	3.3.90.36.03 OUTROS SERV DE TERCEIROS	4.000,00
0883-1001-20.602.0141.1.087	4.4.90.52.00 Equipamentos e Material P	3.000,00
0884-1001-20.602.0141.1.087	4.4.90.51.00 Obras e Instalações	3.000,00
0885-1001-20.602.0141.1.087	3.3.90.36.02 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
0904-1001-20.602.0141.1.087	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	5.000,00
0916-1001-20.602.0141.1.087	3.3.90.36.01 OUTROS SERV DE TERCEIROS	5.000,00
1249-1301-04.122.0408.2.028	3.3.90.39.00 Outros Serviços de Tercei	52.000,00
Total R\$		1.028.000,00

Art. 3º. - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Sobral em 1 de Fevereiro de 2013.**

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETÁRIO DA GESTÃO



Prefeitura Municipal de Sobral  
Secretaria da Gestão  
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto Prefeito Municipal	José Menescal de Andrade Júnior Procurador Geral do Município	José Ilo de Oliveira Santiago Secretário de Obras
Carlos Hilton Albuquerque Soares Vice-Prefeito	Luís Fernando Simões da Silva Controlador e Ouvidor Geral do Município	Gizella Melo Gomes Secretária de Urbanismo
Luciano de Arruda Coelho Filho Chefe de Gabinete do Prefeito	José Maria Souza Rosa Secretário da Gestão	Daniela da Fonseca Costa Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico
Natercia Carmen de Sales Rocha Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município	Julio Cesar da Costa Alexandre Secretário da Educação	Luíza Lúcia da Silva Barreto Secretária da Agricultura e Pecuária
	Secretário da Saúde	Shelda Kelly Bruno Bedê Secretária do Esporte
	Eliane Maria Ribeiro Alves Leite Secretária da Cultura e Turismo	Pedro Aurélio Ferreira Aragão Secretário da Segurança e Cidadania
	Mário César Lima Parente Secretário da Conservação e Serviços Públicos	Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro Secretário de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.  
Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175  
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

**ATO Nº 11.959/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) JOSÉ NILSON FARIAS SOUSA JÚNIOR, na data de 14/03/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Procurador Assistente - DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

#### GABINETE DO PREFEITO

**ATO Nº 11.967/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO ISMERINO VASCONCELOS MENDES, na data de 18/03/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial - DAS 08, com lotação no Gabinete do Prefeito, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - LUCIANO DE ARRUDA COELHO FILHO - Chefe do Gabinete do Prefeito.

#### SECRETARIA DA GESTÃO

**ATO Nº 11.961/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92 c/c o Art. da Lei Municipal Nº 116 de 10 de junho de 1997, c/c a Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder o(a) Sr.(a) MARIA DANIELE MARTINS SOUSA, Matrícula nº 17328, ocupante do cargo de Provedor em Comissão Coordenador - DAS 07, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**ATO Nº 11.962/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei

Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) FRANCISCO PETRÔNIO GOMES DE AGUIAR, Matrícula Nº 17327, na data de 15/03/2013, do cargo de Provedor em Comissão de Coordenador - DAS 07, lotado na Secretaria da Gestão, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 067/2013-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. FRANCISCA VALDÍZIA BEZERRA RIBEIRO, Secretária de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza, para se deslocar à cidade de Fortaleza/CE, a fim de participar de uma reunião na referida cidade, no dia 08 de fevereiro de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 08 de fevereiro de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

**PORTARIA Nº 127/2013-SG** - O SECRETÁRIO DA GESTÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "V" Art. 5º da Lei Municipal nº 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1º da Lei 038/92, c/c o Decreto nº 891 de 30 de novembro de 2006, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar a Sra. GIZELLA MELO GOMES, Secretária de Urbanismo, para se deslocar à Brasília/DF, a fim de participar do Evento PAC - CIDADES HISTÓRICAS, no dia 11 de março de 2013. 2º - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), para despesas de custeio. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria da Gestão, em 11 de março de 2013. JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA - Secretário da Gestão.

#### SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

**ATO Nº 11.902/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar a pedido, o(a) Sr.(a) DÉBORA RODRIGUES OLIVEIRA, na data de 01/03/2013, do cargo de Provedor Efetivo de PEB Classe B Referência 1, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTAALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO N° 11.931/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal N° 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LIDUINA DONATO DE LIMA DE MOURA, Matrícula n° 8294, na data de 01/03/2013, ocupante do cargo de Provimento Efetivo de PEB Classe C Ref. 4, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Vice-Diretor IV – DMS-4, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 07 de Março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO N° 11.963/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal N° 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) RITA CÉLIA BRITO OLARIA, Matrícula n° 17816, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas - DNT-2, lotada na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO N° 11.964/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal N° 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Exonerar, o(a) Sr.(a) FRANCISCO EDMILSON FARIAS DE OLIVEIRA, Matrícula n° 17785, na data de 28/02/2013, do cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas - DNT-2, lotado na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

**ATO N° 11.965/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal N° 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARIA DE LOURDES DE LIMA PEREIRA, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas - DNT-2, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretária da Educação.

**ATO N° 11.966/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal N° 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) ELVYS LINHARES PONTES, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Instrutor de Línguas - DNT-2, com lotação na Secretaria da Educação, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 18 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretária da Educação.

### SECRETARIA DA SAÚDE

**PORTARIA N° 019, DE 01 DE MARÇO DE 2013** - Dispõe sobre a análise dos aspectos formais e legais dos contratos e convênios firmados entre a Secretaria da Saúde do Município de Sobral e os devidos contratados /conveniados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições, RESOLVE: Designar o Coordenador José Clito Carneiro, OAB/CE N° 5.334, para analisar os

aspectos formais e legais dos contratos e convênios firmados entre a Secretaria de Saúde e os contratados/conveniados, apresentando seu visto ou emitindo parecer. Fica ainda sob sua incumbência a análise preliminar relativa aos aspectos formais e legais dos processos licitatórios, excluídas as atribuições legais da Procuradoria Geral do Município. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Mônica Souza Lima - Secretária do Município de Sobral Em exercício.

### SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

**PORTARIA N° 093/2013-SG** - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5° da Lei Municipal n° 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1° da Lei 038/92, c/c o Decreto n° 891 de 30 de novembro de 2006, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar a Sra. ISABELLE MELO ROCHA LIMA, Coordenador, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para se deslocar à Fortaleza/CE, referente a sua participação no Encontro de Gestores Municipais sobre Políticas Públicas da STDS, no dia 22 de fevereiro de 2013. 2° - Atribuir a mesma 01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 22 de fevereiro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

**PORTARIA N° 094/2013-SG** - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5° da Lei Municipal n° 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1° da Lei 038/92, c/c o Decreto n° 891 de 30 de novembro de 2006, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar a Sra. MARGARIDA SAMPAIO MELO RODRIGUES, Coordenador, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para se deslocar à Fortaleza/CE, referente a sua participação no Encontro de Gestores Municipais sobre Políticas Públicas da STDS, no dia 22 de fevereiro de 2013. 2° - Atribuir a mesma 01(uma) diária, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 22 de fevereiro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

**PORTARIA N° 122/2013-SG** - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "VII" Art. 5° da Lei Municipal n° 572 de 10 de Fevereiro de 2005, em consonância com o Art. 62 § 1° da Lei 038/92, c/c o Decreto n° 891 de 30 de novembro de 2006, c/c a Lei Municipal N° 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1° - Designar a Sra. IARA PINTO MOREIRA, Coordenador, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para se deslocar à Fortaleza/CE, referente a sua participação no Encontro do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no dia 22 de fevereiro de 2013. 2° - Atribuir a mesma ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 22 de fevereiro de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

### SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - SECRETARIA DA CIDADANIA E SEGURANÇA - PORTARIA N° 06 - 22/03/2013** - O Secretário de Cidadania e Segurança, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pelo art. 1°, Letra g, Inciso IX, da lei n° 1. 196 de 07 de fevereiro de 2013 (Dispõe sobre a reforma administrativa), especialmente no que concerne ao controle da hierarquia e disciplina, voltado ao bom andamento dos serviços públicos prestado por esta unidade administrativa, essencial para população sobralense e, desenvolver, conjuntamente, com os órgãos municipais, estaduais e federais, ações de relevante interesse para os municípios.

Considerando, que é dever nosso como agente público servir da melhor maneira possível à coletividade, com rendimento, presteza e cortesia. Da mesma forma, sem desconsiderar importância da motivação e integração dos que compõem o corpo funcional da SCS (Secretaria da Cidadania e Segurança). Considerando, dar ênfase a necessidade da departamentalização desta Secretaria com funções específicas para determinados servidores que ocupam funções de liderança, tudo de conformidade com organograma desta Secretaria previamente formatado com técnicos e com anuência do Senhor Prefeito Municipal de Sobral. Considerando, o Convênio de Cooperação Técnica que celebrado entre o Governo do estado do Ceará, com a interveniência da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social-SSPDS e a Prefeitura Municipal de Sobral, com a interveniência da Secretaria de Cidadania e Segurança, da Coordenadoria de Trânsito e Transporte Urbano –CTTU, da Guarda Civil Municipal e Defesa Civil do Município, para fins de cooperação mútua, observado o contido, na lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o planejamento e a implementação conjunta de políticas públicas e ações na área de segurança urbana e focadas na otimização operacional dos órgãos responsáveis pela segurança do cidadão na área compreendida e no desempenho de cada um de suas atribuições constitucionais. RESOLVE: Designar até ulterior deliberação, o servidor público: CRISTIANO DE AGUIAR CAVALCANTE, Sub Inspetor de 2ª Classe da guarda Civil Municipal de Sobral, Mat. Func. 8124, como Chefe de Despacho de Ocorrências-GD, situado na Célula de Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança Pública em Sobral (CIOPS), para o trabalho em conjunto com os servidores de nossa secretaria e dos outros órgãos situados nas outras células, em regime de 24h de plantão. Tudo em conformidade com o Convênio de Cooperação Técnica supratranscrito. Ainda, em Conforme com a lei municipal nº 1.196 DE 07 DE FEVEREIRO 2013 (Dispõe sobre a reforma da estrutura organizacional da Administração Direta do Poder Executivo). Igualmente, responsável pelo Grupo de Despacho de ocorrências e vídeo monitoramento, como também coordenar a equipe desta secretaria situada no CIOPS oriundos do serviço de comunicação do CIOPS (Coordenadoria Integrada de Operações de Segurança). PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 22 DE MARÇO DE 2013. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se, PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

#### SECRETARIA DE OBRAS

**ATO Nº 11.900/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) HÉLIO RIBEIRO LIMA, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Secretaria de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

**ATO Nº 11.901/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal Nº 1054 de 06 de abril de 2011, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) RIANA FIRMO DE LIMA, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Secretaria de Obras, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 28 de fevereiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - Secretário de Obras.

#### SECRETARIA DE URBANISMO

##### AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 033/2013 – AMMA, com vencimento em 22/03/2014, a J. BRAGA PAIVA JÚNIOR, relativo ao funcionamento da atividade de

beneficiamento e acabamento de chapéus de palha, realizados sem tratamento ou pintura, empresa à Rua Paulo VI, nº 153 – Bairro Domingos Olímpio, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2265/2012. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 032/2013 – AMMA, com vencimento em 22/03/2014, a PAI ETERNO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTD, relativo às atividades de fabricação de estruturas pré-moldadas de concreto armado, transformação do cimento e agregados em artefatos para uso da construção civil e suas correlatas, empresa à Rua João Germano da Ponte, nº 251 – Bairro Jatobá, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2649/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Operação (Regularização) nº 031/2013 – AMMA, com vencimento em 22/03/2014, a ANTONIO MARTINS VIANA, relativo à atividade de lavagem, lubrificação e polimento em veículos automotores e atividade de borracharia, empresa à Rua do Logradouro, s/nº - Bairro Centro – distrito de Aracatiaçu, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2666/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 020/2013 – AMMA, com vencimento em 04/04/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo às obras e atividades do Projeto de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário, relativo à primeira etapa e denominado de BC 08, a serem implantadas em várias ruas do Bairro Dom José, o qual compreende a construção de rede coletora e ligações domiciliares, totalizando 2.252,07 metros de extensão, em Sobral – CE. Processo AMMA 2669/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 019/2013 – AMMA, com vencimento em 04/04/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo às obras e atividades para Construção de Esgotamento Sanitário das Bacias 11, 13, 16 e 17, a serem implantadas nos Bairros Centro e Pedrinhas, as quais compreendem a construção de rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória e estação de tratamento, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2670/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Renovação) nº 018/2013 – AMMA, com vencimento em 04/04/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo às obras e atividades para Construção de Esgotamento Sanitário das Bacias 18, 18-A, 19, 19-A, 19-B, 20, 20-A e 21, a serem implantadas nos Bairros Dom Expedito, Sinhá Sabóia, Cohab I e Cohab II, as quais compreendem a construção de rede coletora, ligações domiciliares, estação elevatória e estação de tratamento, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2671/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 017/2013 – AMMA, com vencimento em 21/03/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo às obras e atividades para pavimentação em pedra tosca e rede coletora de esgoto a ser implantada em diversas ruas do Bairro Padre Palhano, as quais compreendem as atividades de recuperação e pavimentação do sistema viário, sistema de rede coletora, ligações prediais e intradomiciliar e meio-fio, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2665/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 016/2013 – AMMA, com vencimento em 21/03/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo às obras e atividades para Urbanização da Lagoa José Euclides II, localizada no Bairro Doutor José

Euclides Ferreira Gomes Júnior, as quais compreendem as atividades de pavimentação e piso, meio-fio, instalações elétricas e hidráulicas e playground, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2664/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 014/2013 – AMMA, com vencimento em 21/03/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, relativo ao Projeto de Construção do Sistema de Esgotamento Sanitário a ser implantado nos bairros: Cidade Pedro Mendes Carneiro (Cohab III), Domingos Olímpio e Padre Ibiapina, o qual compreende a construção de rede coletora, ligações intradomiciliares, ligações prediais, estação elevatória e estação de tratamento, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2672/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença Prévia nº 012/2013 – AMMA, com vencimento em 18/03/2014, a SOBRAL SUSTENTÁVEL SERVIÇOS DE RECICLAGEM LTDA - ME, referente ao Projeto para implantação de uma unidade de armazenamento, classificação e comércio varejista e atacadista de compra e venda de materiais recicláveis, papel, papelão, plásticos e sucatas metálicas e não metálicas, empresa à Rua Guiauto, nº 05 – Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2661/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – AMMA** - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 015/2013 – AMMA, com vencimento em 18/03/2014, a AMERICAN TOWER DO BRASIL C. I. LTDA, referente às obras e atividades para construção de uma Estação de Rádio Base (ERB), denominada SBL005AT e destinada à telefonia celular, com torre metálica de 40 metros, implantada à Rua Otacilio Cunha, nº 247 – Bairro Derby Club, no município de Sobral – CE. Processo AMMA 2654/2013. Foi determinado o cumprimento da Legislação Ambiental em vigor.

#### SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

**ATO N° 11.740/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal N° 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO BOANERGES COELHO, na data de 02/01/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, com lotação na Secretaria da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 14 de janeiro de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - DANIELA DA FONSECA COSTA - Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico.

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

**ATO N° 11.982/2013-GP** - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal N° 572 de 10 de fevereiro de 2005, c/c a Lei Municipal N° 1054 de 06 de abril de 2011, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) MARCELO CARNEIRO ROSA, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Coordenador - DAS 07, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 22 de março de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Concorrência Pública nº 001/2012, cujo objeto trata-se da Alienação de Imóvel com área de 1.114,61m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lote 02, Quadra 17, destinado ao Comércio Varejista de Carros Novos e

Usados no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa HUMBERTO PONTES VASCONCELOS, com o valor global de R\$ 300.000,00(Trezentos mil reais), adjudicado e homologado em 21/03/2013. SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de março de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães – PRESIDENTE.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Concorrência Pública nº 002/2012, cujo objeto trata-se da Alienação de Imóvel com área de 2.762,92m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lote 01, Quadra 03, com destinação exclusiva a empreendimento Comércio Varejista de Gás (GPL Liquefeito de Petróleo) no Município de Sobral tendo como vencedora, a empresa AGUIAR DISTRIBUIDORA DE GÁS LTDA, com o valor global de R\$ 450.000,00(Quatrocentos e cinquenta mil reais), adjudicado e homologado em 21/03/2013. SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de março de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães – PRESIDENTE.

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO** - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 097/2012 - PGM, comunica o resultado da Concorrência Pública nº 003/2012, cujo objeto trata-se da Alienação de Imóvel com área de 6.899,58m², localizado no Loteamento Terra Nova – Lotes 11, 12, 13 e 14, Quadra 03, com destinação exclusiva ao Comércio de Veículo e Prestação de Serviço de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa NEWLAND VEÍCULOS LTDA, com o valor global de R\$ 5.000.000,00(Cinco milhões de reais), adjudicado e homologado em 21/03/2013. SECRETARIA DA TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 26 de março de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães – PRESIDENTE.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária da Cultura e Turismo a Sra. ELIANE MARIA ALVES ELITE. CONTRATADA: TALENTOS PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E COMÉRCIO LTDA representada pela Sra. ANDREIA MARQUES RAMOS MANSUR. OBJETO: Serviços para realização de Show na cidade de Sobral com o cantor PADRE FABIO DE MELO por ocasião do encerramento do encontro de grupos teatrais da encenação da Paixão de Cristo no município de Sobral. MODALIDADE: Inexigibilidade nº 005/2013. VALOR: R\$ 93.000,00(Noventa e três mil reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 30(trinta) dias. DATA: 11 de março de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: LA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA. representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 270(duzentos e setenta) dias para os serviços de execução da obra de construção do sistema de esgotamento sanitário Sub-Bacia – Residencial 1, distrito de Aracatiaçu. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 010/2012-SEINFRA;CPL. DATA: 26 de março de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Procurador Geral do Município o Sr. JOSÉ MENESCAL DE ANDRADE JUNIOR. CONTRATADA: LD CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA-ME. representada pela Sra. MARIA DE JESUS RODRIGUES DA SILVA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12(doze) meses para a contratação de pessoa física ou jurídica para serviços de locação de 01(um) veículo tipo utilitário, para atender as necessidades da Procuradoria Geral do Município de Sobral. MODALIDADE: Convite nº 068/2011. DATA: 21 de dezembro de 2012.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: M.C.

TEIXEIRA COMÉRCIO-ME representada pela Sra. MARIA DA CONCEIÇÃO TEIXEIRA. OBJETO: Aquisição de frutas e verduras com a finalidade de atender os cardápios dos meses de Janeiro à Junho de 2013, dos alunos das escolas Municipais dos Programas PNAE (Fundamental), PNAP (Pré-Escola), PNAC (Creche de 0 a 3 anos) e EJA(Educação de Jovens e Adultos), localizados na Sede e nos Distritos. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 231/2012. VALOR: R\$ 649.999,06(Seiscentos e quarenta e nove mil novecentos e noventa e nove reais e seis centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 06(seis) meses. DATA: 08 de março de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: SEDA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA-ME representada pelo Sr. FRANCISCO EDILSON MESQUITA LIMA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede básica de educação para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2013 (LOTES 07,08,12,14,15 e 16). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2012. VALOR: R\$ 36.112,45(Trinta e seis mil cento e doze reais e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 18 de março de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Educação o Sr. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE. CONTRATADA: G & S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA representada pelo Sr. EVANDRO GOMES DA SILVA. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Aquisição de gêneros alimentícios destinados aos alunos da rede básica de educação para os meses de Janeiro e Fevereiro de 2013.(LOTES 01,02,03,04,05,06,10,11 e 17). MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 049/2012. VALOR: R\$ 144.321,40(Cento e quarenta e quatro mil trezentos e vinte e um reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 18 de março de 2013.

**EXTRATO DE CONTRATO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Cidadania e Segurança o Sr. PEDRO AURÉLIO FERREIRA DE ARAGÃO. CONTRATADA: FRANCISCO LORETO DE SOUSA-ME representada pelo Sr. FRANCISCO LORETO DE SOUSA. OBJETO: Serviços de abastecimento de água potável com caminhão tanque com capacidade de 8.000L, destinados a atender a população afetada pela estiagem no município de Sobral. MODALIDADE: Dispensa nº 008/2013. VALOR: R\$ 80.600,00(Oitenta mil e seiscentos reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 03(três) meses. DATA: 06 de março de 2013.

**EXTRATO DE ADITIVO** - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA. representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12(doze) meses para os serviços de reforma manutenção e conservação de estradas vicinais no município de Sobral. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 012/2011-SEINFRA;CPL. DATA: 20 de março de 2013.

**EXTRATO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 - Comissão Permanente de Licitação. OBJETO: Contratação de empresa especializada na AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, destinados ao SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. Suspensão da Sessão de Abertura de Licitação em razão da necessidade de melhor especificação do objeto. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE, 26/03/2013. A Pregoeira - Priscilla Mota Macedo.

**EXTRATO DE ADENDO** - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013 - AVISO DE ADENDO - Comissão Permanente de Licitação. Nova Data de Abertura: 10/04/2013, às 09:00h. OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de Publicações Legais de Materiais do SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do Município de Sobral, de acordo com especificações e quantitativos previstos no anexo I do edital. JUSTIFICATIVA: O motivo do adendo é a necessidade de publicação do site do Tribunal de Contas dos Municípios (www.tcm.ce.gov.br/licitacoes). As demais cláusulas e especificações permanecem inalteradas. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 26/03/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

**ERRATA - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL** - EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/03/2013,(CORRIGIDO) às 9:00 h OBJETO: Contratação de profissional especializado no serviço de exames de Nasofibrosopia, destinados aos pacientes residentes no Município de Sobral atendidos pelos Serviços de Apoio ao Cidadão Sobralense - SACS. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 20/02/2013. A Pregoeira - Silvana Maria Paiva Carneiro.

#### SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO 0125001/2013 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: "serviço de publicação oficial de diversos documentos do SAAE de Sobral-CE (extratos de contratos, portarias, convênios, etc)" - PESSOA JURÍDICA: IOM - IMPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO - CNPJ: 02.079.337/0001-61 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 disposto no Art. 24, inciso 24, Inciso VIII e demais termos do Processo 01.25.001/2013 - VALOR: R\$ 8.000,00 (oito mil reais) - VIGÊNCIA: O período de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, iniciando-se em 25/01/2013, com término para 24/01/2014 - DATA: 22/03/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 0022012 - 1º ADITIVO 02.27.006/2013 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: "prorrogação de vigência no período de 12 (doze) meses, referente ao serviço de locação de veículos tipo passeio e utilitário, destinados aos setores do SAAE de Sobral" - PESSOA JURÍDICA: CONTINENTE TURISMO LTDA - CNPJ: 08.779.948/0001-07 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 e demais termos do Contrato 0022012 - VALOR: R\$ 298.000,00 (Duzentos e noventa e oito mil reais) - VIGÊNCIA: 16/03/2013 a 15/03/2014 - DATA: 22/03/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 0042012 - 1º ADITIVO 03.18.002/2013 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: "prorrogação de vigência no período de 12 (doze) meses" - PESSOA JURÍDICA: J. S. T. FERREIRA GOMES SUPERMERCADOS - CNPJ: 10.360.680/0001-08 - ENDEREÇO: Camocim-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 e demais termos do Processo 0013212 - VIGÊNCIA: 22/03/2013 a 21/03/2014 - DATA: 26/03/2013.

**EXTRATO DE CONTRATO:** CONTRATO Nº 81003022010 - 4º ADITIVO 03.22.001/2013 - CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sobral-CE - CNPJ 07.817.778/0001-37 - OBJETO: "prorrogação de vigência no período de 12 (doze) meses" - PESSOA JURÍDICA: L. P. ADVOCACIA LTDA - CNPJ: 11.659.198/0001-36 - ENDEREÇO: Sobral-CE - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inciso II da Lei 8.666 e demais termos do Processo 8100302/2010 - VALOR: R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais) - VIGÊNCIA: 02/04/2013 a 01/04/2014 - DATA: 26/03/2013.

#### CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 379/13, de 22 de março de 2013.** Concede autorização ao Sr. Prefeito Municipal de Sobral a se ausentar do Município de Sobral no período de março a dezembro de 2013. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL. Faça saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo: Art. 1º É concedida autorização ao Chefe do Poder Executivo Municipal - Dr. José Clodoveu de Arruda Coelho Neto para ausentar-se do Município, do Estado e do País, com vigência de março a dezembro de 2013, podendo ainda, dentro do período reassumir suas funções, quando de sua conveniência, independente de autorização. Parágrafo Único. No período de vigência constante no caput deste artigo, quando da necessidade do Chefe do Poder Executivo de ausentar-se do Município por prazo superior a 10 (dez) dias, deverá este oficial à Câmara Municipal de Sobral, a fim de que o Poder Legislativo tome ciência da transferência de cargo. Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL, em 22 de março de 2013. JOSE ITAMAR RIBEIRO DA SILVA - Presidente.

**MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**  
**RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA**  
**BALANÇO ORÇAMENTARIO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO**

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>75.229.341,17</b>	<b>16,90</b>	<b>75.229.341,17</b>	<b>16,90</b>	<b>369.955.830,95</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>425.849.807,85</b>	<b>425.849.807,85</b>	<b>72.681.430,79</b>	<b>17,07</b>	<b>72.681.430,79</b>	<b>17,07</b>	<b>353.168.377,06</b>
<b>RECEITA TRIBUTÁRIA</b>	<b>28.152.534,69</b>	<b>28.152.534,69</b>	<b>3.973.251,09</b>	<b>14,11</b>	<b>3.973.251,09</b>	<b>14,11</b>	<b>24.179.283,60</b>
Impostos	24.153.812,76	24.153.812,76	3.264.951,76	13,52	3.264.951,76	13,52	20.888.861,00
Taxas	3.998.721,93	3.998.721,93	708.299,33	17,71	708.299,33	17,71	3.290.422,60
Contribuição de Melhoria							
<b>RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES</b>	<b>320.175,50</b>	<b>320.175,50</b>	<b>151.465,43</b>	<b>47,31</b>	<b>151.465,43</b>	<b>47,31</b>	<b>168.710,07</b>
Contribuições Sociais							
Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico							
Contribuição de Iluminação Pública							
Contribuições Econômicas	320.175,50	320.175,50	151.465,43	47,31	151.465,43	47,31	168.710,07
<b>RECEITA PATRIMONIAL</b>	<b>7.603.211,85</b>	<b>7.603.211,85</b>	<b>496.134,07</b>	<b>6,53</b>	<b>496.134,07</b>	<b>6,53</b>	<b>7.107.077,78</b>
Receitas Imobiliárias	259.284,27	259.284,27	45.345,33	17,49	45.345,33	17,49	213.938,94
Receitas de Valores Mobiliários	7.343.927,58	7.343.927,58	450.788,74	6,14	450.788,74	6,14	6.893.138,84
Receita de Concessões e Permissões							
Compensações Financeiras							
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos em Áreas de Domínio Público							
Receita da Cessão de Direitos							
Outras Receitas Patrimoniais							
<b>RECEITA INDUSTRIAL</b>	<b>90.530,00</b>	<b>90.530,00</b>	<b>873,00</b>	<b>0,96</b>	<b>873,00</b>	<b>0,96</b>	<b>89.657,00</b>
Receita da Indústria Extrativa Mineral							
Receita da Indústria de Transformação	90.530,00	90.530,00	873,00	0,96	873,00	0,96	89.657,00
Receita da Indústria de Construção							
Outras Receitas Industriais							
<b>RECEITA DE SERVIÇOS</b>	<b>21.127.774,16</b>	<b>21.127.774,16</b>	<b>3.156.219,13</b>	<b>14,94</b>	<b>3.156.219,13</b>	<b>14,94</b>	<b>17.971.555,03</b>
<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>	<b>364.767.367,80</b>	<b>364.767.367,80</b>	<b>63.441.019,59</b>	<b>17,39</b>	<b>63.441.019,59</b>	<b>17,39</b>	<b>301.326.348,21</b>
Transferências Intergovernamentais	356.225.368,14	356.225.368,14	63.417.096,14	17,80	63.417.096,14	17,80	292.808.272,00
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Convênios	8.541.999,66	8.541.999,66	23.923,45	0,28	23.923,45	0,28	8.518.076,21
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS CORRENTES</b>	<b>3.788.213,85</b>	<b>3.788.213,85</b>	<b>1.462.468,48</b>	<b>38,61</b>	<b>1.462.468,48</b>	<b>38,61</b>	<b>2.325.745,37</b>
Multas e Juros de Mora	1.210.115,12	1.210.115,12	202.590,23	16,74	202.590,23	16,74	1.007.524,89
Indenizações e Restituições	483.736,00	483.736,00	995.455,42	205,78	995.455,42	205,78	-511.719,42
Receita da Dívida Ativa	2.094.362,73	2.094.362,73	264.422,83	12,63	264.422,83	12,63	1.829.939,90
Receita Decorrente de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atual do RPPS							
Receitas Correntes Diversas							
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>19.335.364,27</b>	<b>19.335.364,27</b>	<b>2.547.910,38</b>	<b>13,18</b>	<b>2.547.910,38</b>	<b>13,18</b>	<b>16.787.453,89</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>	<b>3.800.000,00</b>	<b>3.800.000,00</b>					<b>3.800.000,00</b>
Operações de Crédito Internas	3.800.000,00	3.800.000,00					3.800.000,00
Operações de Crédito Externas							
<b>ALIENAÇÃO DE BENS</b>							
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
<b>AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS</b>							
<b>TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL</b>	<b>15.535.364,27</b>	<b>15.535.364,27</b>	<b>2.547.910,38</b>	<b>16,40</b>	<b>2.547.910,38</b>	<b>16,40</b>	<b>12.987.453,89</b>
Transferências Intergovernamentais							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências de Convênios	15.535.364,27	15.535.364,27	2.547.910,38	16,40	2.547.910,38	16,40	12.987.453,89
Transferências para o Combate à Fome							
<b>OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL</b>							
Integralização do Capital Social							
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.							
Receitas de Capital Diversas							
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>							
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>75.229.341,17</b>	<b>16,90</b>	<b>75.229.341,17</b>	<b>16,90</b>	<b>369.955.830,95</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)</b>							
Operações de Crédito Internas							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito Externas							
Mobiliária							
Contratual							
<b>SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>75.229.341,17</b>	<b>16,90</b>	<b>75.229.341,17</b>	<b>16,90</b>	<b>369.955.830,95</b>
<b>DÉFICIT (VI)</b>							
<b>TOTAL (VII) = (V + VI)</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>75.229.341,17</b>	<b>16,90</b>	<b>75.229.341,17</b>	<b>16,90</b>	
<b>SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)</b>							
Superávit Financeiro							
Reabertura de Créditos Adicionais							

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	CRÉDITOS ADICIONAIS (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)=(d+e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (f-g)	
				No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre		% (g/f)
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>0,00</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>58.174.700,56</b>	<b>58.174.700,56</b>	<b>13,07</b>	<b>387.010.471,56</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>335.198.160,47</b>	<b>1.823.467,99</b>	<b>337.021.628,46</b>	<b>74.713.377,88</b>	<b>74.713.377,88</b>	<b>50.965.050,28</b>	<b>50.965.050,28</b>	<b>15,12</b>	<b>286.056.578,18</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	101.257.817,00	1.025.000,00	102.282.817,00	21.972.817,35	21.972.817,35	16.003.623,09	16.003.623,09	15,65	86.279.193,91
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	40.110,00		40.110,00						40.110,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	233.900.233,47	798.467,99	234.698.701,46	52.740.560,53	52.740.560,53	34.961.427,19	34.961.427,19	14,90	199.737.274,27
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>109.500.804,60</b>	<b>-1.823.467,99</b>	<b>107.677.336,61</b>	<b>11.552.839,29</b>	<b>11.552.839,29</b>	<b>7.209.650,28</b>	<b>7.209.650,28</b>	<b>6,70</b>	<b>100.467.686,33</b>
INVESTIMENTOS	106.480.400,60	-1.823.467,99	104.656.932,61	10.261.132,71	10.261.132,71	5.917.943,70	5.917.943,70	5,65	98.738.988,91
INVERSÕES FINANCEIRAS	382.904,00		382.904,00						382.904,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.637.500,00		2.637.500,00	1.291.706,58	1.291.706,58	1.291.706,58	1.291.706,58	48,97	1.345.793,42
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	486.207,05		486.207,05						486.207,05
RESERVA DO RPPS									
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>									
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>0,00</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>58.174.700,56</b>	<b>58.174.700,56</b>	<b>13,07</b>	<b>387.010.471,56</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍV. / REFINANCIAMENTO (XI)</b>									
Amortização da Dívida Interna									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
Amortização da Dívida Externa									
Dívida Mobiliária									
Outras Dívidas									
<b>SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)</b>	<b>445.185.172,12</b>		<b>445.185.172,12</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>58.174.700,56</b>	<b>58.174.700,56</b>	<b>13,07</b>	<b>387.010.471,56</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>									
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	<b>445.185.172,12</b>		<b>445.185.172,12</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>58.174.700,56</b>	<b>58.174.700,56</b>		

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

OSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

OSÉ MARIA DE SOUZA ROSA  
 SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS  
 CONTADORA

**MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO**

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

R\$ 1,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS				SALDO (a-b)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)	% (b/a)	
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>58.174.700,56</b>	<b>58.174.700,56</b>			<b>387.010.471,56</b>
<b>LEGISLATIVA</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>10.500.000,00</b>	<b>7.273.128,35</b>	<b>7.273.128,35</b>	<b>1.245.954,89</b>	<b>1.245.954,89</b>	<b>2,14</b>	<b>11,87</b>	<b>9.254.045,11</b>
Ação Legislativa	10.500.000,00	10.500.000,00	7.273.128,35	7.273.128,35	1.245.954,89	1.245.954,89	2,14	11,87	9.254.045,11
<b>ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>73.846.753,06</b>	<b>73.795.003,05</b>	<b>11.199.908,07</b>	<b>11.199.908,07</b>	<b>8.700.947,84</b>	<b>8.700.947,84</b>	<b>14,96</b>	<b>11,79</b>	<b>65.094.055,21</b>
Planejamento e Orçamento	42.273,00	42.273,00							42.273,00
Administração Geral	72.251.080,06	72.199.330,05	11.199.908,07	11.199.908,07	8.700.947,84	8.700.947,84	14,96	12,05	63.498.382,21
Formação de Recursos Humanos	52.500,00	52.500,00							52.500,00
Comunicação Social	1.500.900,00	1.500.900,00							1.500.900,00
<b>SEGURANÇA PÚBLICA</b>	<b>42.150,00</b>	<b>42.150,00</b>							<b>42.150,00</b>
Policiamento	42.150,00	42.150,00							42.150,00
<b>ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>10.916.035,00</b>	<b>10.916.035,00</b>	<b>881.317,57</b>	<b>881.317,57</b>	<b>751.591,35</b>	<b>751.591,35</b>	<b>1,29</b>	<b>6,89</b>	<b>10.164.443,65</b>
Administração Geral	3.224.114,00	3.224.114,00	541.332,94	541.332,94	540.529,94	540.529,94	0,93	16,77	2.683.584,06
Formação de Recursos Humanos	600,00	600,00							600,00
Assistência ao Idoso	67.000,00	67.000,00							67.000,00
Assistência ao Portador de Deficiência	18.000,00	18.000,00							18.000,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	521.736,00	521.736,00	18.030,80	18.030,80	6.648,80	6.648,80	0,01	1,27	515.087,20
Assistência Comunitária	6.323.885,00	5.823.885,00	261.475,41	261.475,41	143.934,19	143.934,19	0,25	2,47	5.679.950,81
Alimentação e Nutrição	760.700,00	760.700,00	60.478,42	60.478,42	60.478,42	60.478,42	0,1		700.221,58
Atenção Básica	500.000,00	500.000,00							500.000,00
<b>SAÚDE</b>	<b>128.018.076,87</b>	<b>128.018.076,87</b>	<b>38.934.177,53</b>	<b>38.934.177,53</b>	<b>26.970.505,83</b>	<b>26.970.505,83</b>	<b>46,36</b>	<b>21,07</b>	<b>101.047.571,04</b>
Atenção Básica	59.259.076,87	59.259.076,87	15.721.298,73	15.721.298,73	13.648.322,04	13.648.322,04	23,46	23,03	45.610.754,83
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.079.000,00	64.079.000,00	22.481.647,85	22.481.647,85	13.214.017,28	13.214.017,28	22,71	20,62	50.864.982,72
Suporte Profilático e Terapêutico	2.272.000,00	2.272.000,00	635.295,88	635.295,88	25.230,00	25.230,00	0,04	1,11	2.246.770,00
Vigilância Sanitária	860.000,00	860.000,00	55.596,79	55.596,79	54.918,31	54.918,31	0,09	6,39	805.081,69
Vigilância Epidemiológica	1.548.000,00	1.548.000,00	40.338,28	40.338,28	28.018,20	28.018,20	0,05	1,81	1.519.981,80
<b>TRABALHO</b>	<b>646.260,00</b>	<b>646.260,00</b>	<b>11.755,00</b>	<b>11.755,00</b>	<b>4.555,00</b>	<b>4.555,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,70</b>	<b>641.705,00</b>
Fomento ao Trabalho	646.260,00	646.260,00	11.755,00	11.755,00	4.555,00	4.555,00	0,01	0,70	641.705,00
<b>EDUCAÇÃO</b>	<b>117.797.690,00</b>	<b>117.797.690,00</b>	<b>16.662.396,77</b>	<b>16.662.396,77</b>	<b>13.198.222,89</b>	<b>13.198.222,89</b>	<b>22,69</b>	<b>11,20</b>	<b>104.599.467,11</b>
Alimentação e Nutrição	2.199.000,00	2.199.000,00							2.199.000,00
Ensino Fundamental	83.354.969,00	83.354.969,00	13.466.151,05	13.466.151,05	10.676.222,87	10.676.222,87	18,35	12,81	72.678.746,13
Ensino Superior	212.178,00	212.178,00							212.178,00
Educação Infantil	25.522.340,00	25.522.340,00	2.991.515,18	2.991.515,18	2.317.269,48	2.317.269,48	3,98	9,08	23.205.070,52
Educação de Jovens e Adultos	6.486.903,00	6.486.903,00	204.730,54	204.730,54	204.730,54	204.730,54	0,35	3,16	6.282.172,46
Educação Básica	22.300,00	22.300,00							22.300,00
<b>CULTURA</b>	<b>9.038.576,00</b>	<b>9.038.576,00</b>	<b>1.042.920,91</b>	<b>1.042.920,91</b>	<b>638.468,52</b>	<b>638.468,52</b>	<b>1,1</b>	<b>7,06</b>	<b>8.400.107,48</b>
Administração Geral	14.968,00	14.968,00							14.968,00
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	5.391.448,00	5.391.448,00	175.672,46	175.672,46	152.831,16	152.831,16	0,26	2,83	5.238.616,84
Difusão Cultural	3.555.160,00	3.555.160,00	862.671,89	862.671,89	481.060,80	481.060,80	0,83	13,53	3.074.099,20
Turismo	77.000,00	77.000,00	4.576,56	4.576,56	4.576,56	4.576,56	0,01	5,94	72.423,44
<b>URBANISMO</b>	<b>34.429.770,04</b>	<b>34.409.770,04</b>	<b>2.553.273,05</b>	<b>2.553.273,05</b>	<b>1.404.403,55</b>	<b>1.404.403,55</b>	<b>2,41</b>	<b>4,08</b>	<b>33.005.366,49</b>
Ordenamento Territorial	419.100,00	419.100,00							419.100,00
Difusão Cultural	42.171,00	42.171,00							42.171,00
Infraestrutura Urbana	24.172.108,24	24.152.108,24	1.401.783,21	1.401.783,21	974.285,39	974.285,39	1,67	4,03	23.177.822,85
Serviços Urbanos	8.129.590,80	8.129.590,80	1.151.489,84	1.151.489,84	430.118,16	430.118,16	0,74	5,29	7.699.472,64
Transportes Coletivos Urbanos	1.666.800,00	1.666.800,00							1.666.800,00
<b>HABITAÇÃO</b>	<b>11.626.039,00</b>	<b>11.626.039,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>26.000,00</b>	<b>0,04</b>	<b>0,22</b>	<b>11.600.039,00</b>
Infraestrutura Urbana	7.252.357,29	7.252.357,29	26.000,00	26.000,00	26.000,00	26.000,00	0,04	0,36	7.226.357,29
Habitação Rural	1.498.531,71	1.498.531,71							1.498.531,71
Habitação Urbana	2.875.150,00	2.875.150,00							2.875.150,00
<b>SANEAMENTO</b>	<b>16.584.508,00</b>	<b>16.636.258,01</b>	<b>3.481.905,61</b>	<b>3.481.905,61</b>	<b>2.379.897,09</b>	<b>2.379.897,09</b>	<b>4,09</b>	<b>14,31</b>	<b>14.256.360,92</b>
Infraestrutura Urbana	500.000,00	551.750,01							551.750,01
Saneamento Básico Rural	875.000,00	875.000,00	41.747,02	41.747,02	37.567,02	37.567,02	0,06	4,29	837.432,98
Saneamento Básico Urbano	15.209.508,00	15.209.508,00	3.440.158,59	3.440.158,59	2.342.330,07	2.342.330,07	4,03	15,40	12.867.177,93
<b>GESTÃO AMBIENTAL</b>	<b>8.122.909,00</b>	<b>8.142.909,00</b>	<b>336.704,71</b>	<b>336.704,71</b>	<b>218.916,69</b>	<b>218.916,69</b>	<b>0,38</b>	<b>2,69</b>	<b>7.923.992,31</b>
Preservação e Conservação Ambiental	1.098.950,00	1.098.950,00							1.098.950,00
Controle Ambiental	138.959,00	138.959,00							138.959,00
Recursos Hídricos	6.885.000,00	6.905.000,00	336.704,71	336.704,71	218.916,69	218.916,69	0,38	3,17	6.686.083,31
<b>CIÊNCIA E TECNOLOGIA</b>	<b>342.500,00</b>	<b>342.500,00</b>							<b>342.500,00</b>
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	342.500,00	342.500,00							342.500,00
<b>AGRICULTURA</b>	<b>4.012.338,00</b>	<b>4.012.338,00</b>	<b>400.993,76</b>	<b>400.993,76</b>	<b>380.039,75</b>	<b>380.039,75</b>	<b>0,65</b>	<b>9,47</b>	<b>3.632.298,25</b>
Promoção da Produção Vegetal	2.840.367,40	2.870.367,40	399.793,76	399.793,76	378.839,75	378.839,75	0,65	13,20	2.491.527,65
Promoção da Produção Animal	1.171.970,60	1.141.970,60	1.200,00	1.200,00	1.200,00	1.200,00	0,01	0,11	1.140.770,60
<b>INDÚSTRIA</b>	<b>1.809.041,10</b>	<b>1.809.041,10</b>	<b>7.472,86</b>	<b>7.472,86</b>	<b>6.640,00</b>	<b>6.640,00</b>	<b>0,01</b>	<b>0,37</b>	<b>1.802.401,10</b>
Promoção Industrial	1.809.041,10	1.809.041,10	7.472,86	7.472,86	6.640,00	6.640,00	0,01	0,37	1.802.401,10
<b>COMUNICAÇÕES</b>	<b>165.000,00</b>	<b>165.000,00</b>							<b>165.000,00</b>
Telecomunicações	165.000,00	165.000,00							165.000,00
<b>ENERGIA</b>	<b>235.000,00</b>	<b>235.000,00</b>							<b>235.000,00</b>
Energia Elétrica	235.000,00	235.000,00							235.000,00
<b>TRANSPORTE</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>6.500.000,00</b>	<b>3.034.136,73</b>	<b>3.034.136,73</b>	<b>1.891.444,90</b>	<b>1.891.444,90</b>	<b>3,25</b>	<b>29,10</b>	<b>4.608.555,10</b>
Infraestrutura Urbana	6.500.000,00	6.500.000,00	3.034.136,73	3.034.136,73	1.891.444,90	1.891.444,90	3,25	29,10	4.608.555,10
<b>DESPORTO E LAZER</b>	<b>10.066.319,00</b>	<b>10.066.319,00</b>	<b>420.126,25</b>	<b>420.126,25</b>	<b>357.112,26</b>	<b>357.112,26</b>	<b>0,61</b>	<b>3,55</b>	<b>9.709.206,74</b>
Desporto de Rendimento	9.207.569,00	9.207.569,00	409.731,64	409.731,64	357.112,26	357.112,26	0,61	3,88	8.850.456,74
Desporto Comunitário	858.750,00	858.750,00	10.394,61	10.394,61					858.750,00
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</b>	<b>486.207,05</b>	<b>486.207,05</b>							<b>486.207,05</b>
Reserva de Contingência	486.207,05	486.207,05							486.207,05
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>									<b>0,00</b>
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>445.185.172,12</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>86.266.217,17</b>	<b>58.174.700,56</b>	<b>58.174.700,56</b>			<b>387.010.471,56</b>

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão: 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA  
 SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS  
 CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL-CE								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
MARÇO/2012 A FEVEREIRO/2013								
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)								R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	MAR/2012	ABR/2012	MAI/2012	JUN/2012	JUL/2012	AGO/2012	SET/2012	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>32.717.116,53</b>	<b>30.424.736,24</b>	<b>35.891.514,46</b>	<b>30.295.579,13</b>	<b>32.070.408,26</b>	<b>33.303.181,30</b>	<b>31.128.299,62</b>	
Receita Tributária	1.987.249,63	2.244.087,61	2.887.638,15	4.171.612,66	2.562.883,74	3.068.977,97	2.233.564,28	
IPTU	22.067,43	17.447,45	675.473,43	1.741.472,71	132.215,68	264.555,29	154.279,76	
ISS	902.998,95	1.278.568,75	1.196.391,60	1.717.277,16	1.705.111,63	1.335.260,51	1.343.222,84	
ITBI	290.618,85	168.397,80	132.806,75	171.718,02	182.649,97	112.733,23	247.379,09	
IRRF	414.894,05	424.338,22	505.852,51	454.845,59	460.036,63	474.374,05	219.289,04	
Outras Receitas Tributárias	356.670,35	355.335,39	377.113,86	86.299,18	82.869,83	882.054,89	269.393,55	
Receita de Contribuições	159.301,77	1.711,32	1.690,16	1.846,82	141.421,02	150.917,77	172.832,00	
Receita Patrimonial	394.806,67	422.943,92	418.011,84	407.352,22	424.985,47	701.176,29	281.127,11	
Receita Agropecuária								
Receita Industrial	1.133,50	1.649,00	2.201,90		2.134,00	11.132,24		
Receita de Serviços	1.812.242,31	1.506.376,68	1.583.993,33	1.417.986,19	1.526.269,95	1.528.505,04	1.504.865,50	
Transferências Correntes	27.798.779,00	26.023.309,77	30.718.347,00	24.048.566,88	27.239.218,30	27.616.720,73	26.732.525,63	
Cota-Parte do FPM	5.207.671,59	6.563.374,25	7.340.669,69	6.264.152,61	4.677.859,77	5.161.920,08	4.516.604,27	
Cota-Parte do ICMS	6.732.564,56	3.386.969,30	8.076.441,64	5.763.930,81	6.115.387,79	6.023.663,97	6.299.523,32	
Cota-Parte do IPVA	814.951,19	734.035,95	668.466,50	277.703,48	219.023,63	189.155,94	155.718,50	
Cota-Parte do ITR	4.833,50	244,13	623,48	416,16	376,01	218,70	1.213,16	
Transf. da LC 87/1996	26.757,65	26.757,65	26.757,65	26.757,65	26.757,65	26.757,65		
Transf. da LC 61/1989								
Transf. do FUNDEB	3.345.997,28	3.190.791,68	5.208.009,24	2.077.672,34	3.088.908,74	3.167.280,31	3.388.667,70	
Outras Transf. Correntes	11.666.003,23	12.121.136,81	9.397.378,80	9.637.933,83	13.110.904,71	13.047.724,08	12.370.798,68	
Outras Receitas Correntes	563.603,65	224.657,94	279.632,08	248.214,36	173.495,78	225.751,26	203.385,10	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.561.961,81</b>	<b>2.147.163,66</b>	<b>3.228.030,27</b>	<b>2.471.308,50</b>	<b>2.212.279,14</b>	<b>2.285.204,66</b>	<b>2.199.528,19</b>	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.561.961,81	2.147.163,66	3.228.030,27	2.471.308,50	2.212.279,14	2.285.204,66	2.199.528,19	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>30.155.154,72</b>	<b>28.277.572,58</b>	<b>32.663.484,19</b>	<b>27.824.270,63</b>	<b>29.858.129,12</b>	<b>31.017.976,64</b>	<b>28.928.771,43</b>	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL	PREVISÃO	
	OUT/2012	NOV/2012	DEZ/2012	JAN/2013	FEV/2013	(ÚLTIMOS 12 MESES)	ATUALIZADA 2013	
<b>RECEITAS CORRENTES (I)</b>	<b>32.773.515,98</b>	<b>32.751.235,79</b>	<b>41.700.140,00</b>	<b>30.900.997,47</b>	<b>39.375.888,22</b>	<b>403.332.613,00</b>	<b>425.849.807,85</b>	
Receita Tributária	3.019.504,66	2.409.759,21	2.896.252,71	2.013.225,73	1.960.025,36	31.454.781,71	28.152.534,69	
IPTU	142.661,47	136.013,79	145.275,79	54.678,17	32.425,50	3.518.566,47	3.019.832,91	
ISS	1.465.456,45	1.354.652,52	1.273.724,19	1.268.636,52	1.050.978,53	15.892.279,65	13.800.483,11	
ITBI	331.494,62	146.103,21	196.547,14	183.356,58	140.291,34	2.304.096,60	1.809.118,01	
IRRF	814.506,32	476.457,76	932.860,14	156.995,84	377.589,28	5.712.039,43	5.524.378,73	
Outras Receitas Tributárias	265.385,80	296.531,93	347.845,45	349.558,62	358.740,71	4.027.799,56	3.998.721,93	
Receita de Contribuições	65.397,51	1.570,16	490.825,72	149.822,99	1.642,44	1.338.979,68	320.175,50	
Receita Patrimonial	282.848,18	254.630,88	227.077,33	241.100,55	255.033,52	4.311.093,98	7.603.211,85	
Receita Agropecuária						0,00		
Receita Industrial	3.517,50		19.783,01	873,00		42.424,15	90.530,00	
Receita de Serviços	1.579.360,37	1.835.175,21	1.990.840,56	1.707.033,76	1.449.185,37	19.441.834,27	21.127.774,16	
Transferências Correntes	27.606.701,64	28.067.023,84	35.850.180,70	25.609.575,60	35.426.898,89	342.737.847,98	364.767.367,80	
Cota-Parte do FPM	4.794.579,28	6.480.661,47	10.535.069,99	3.858.365,04	8.244.335,82	73.645.263,86	87.901.943,90	
Cota-Parte do ICMS	6.525.332,86	6.455.884,17	6.764.949,34	7.130.783,87	5.963.941,33	75.239.372,96	83.910.234,98	
Cota-Parte do IPVA	129.824,18	108.516,73	110.917,83	583.553,62	2.349.444,54	6.341.312,09	6.272.797,93	
Cota-Parte do ITR	7.849,50	854,43	969,31	680,93	916,98	19.196,29	15.159,17	
Transf. da LC 87/1996	53.515,30	26.757,65	26.757,65			267.576,50	377.792,48	
Transf. da LC 61/1989						0,00		
Transf. do FUNDEB	3.483.916,20	3.789.796,92	6.129.924,44	2.545.470,59	4.940.512,18	44.356.947,62	52.780.776,42	
Outras Transf. Correntes	12.611.684,32	11.204.552,47	12.281.592,14	11.490.721,55	13.927.748,04	142.868.178,66	133.508.662,92	
Outras Receitas Correntes	216.186,12	183.076,49	225.179,97	1.179.365,84	283.102,64	4.005.651,23	3.788.213,85	
<b>DEDUÇÕES (II)</b>	<b>2.306.971,93</b>	<b>2.619.345,42</b>	<b>2.851.671,65</b>	<b>5.205.590,80</b>	<b>3.315.920,09</b>	<b>33.404.976,12</b>	<b>35.782.290,11</b>	
Contrib. para o Plano de Previdência do Servidor								
Compensação Financ. entre Regimes Previdência								
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	2.306.971,93	2.619.345,42	2.851.671,65	5.205.590,80	3.315.920,09	33.404.976,12	35.782.290,11	
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)</b>	<b>30.466.544,05</b>	<b>30.131.890,37</b>	<b>38.848.468,35</b>	<b>25.695.406,67</b>	<b>36.059.968,13</b>	<b>369.927.636,88</b>	<b>390.067.517,74</b>	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 hora de emissão 17:00 H.

**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**  
PREFEITO MUNICIPAL

**JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA**  
SECRETÁRIO DE GESTÃO

**MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS**  
CONTADORA

MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE  
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES  
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)					
RECEITAS CORRENTES					
Receita de Contribuições dos Segurados					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Outras Receitas de Contribuições					
Receita Patrimonial					
Recursos Imobiliários					
Recursos de Valores Mobiliários					
Outras Receitas Patrimoniais					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Alienação de Bens, Direitos e Ativos					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (III) = (I + II)					
DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IV)					
ADMINISTRAÇÃO					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
PREVIDÊNCIA					
Pessoal Civil					
Aposentadorias					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Pessoal Militar					
Reformas					
Pensões					
Outros Benefícios Previdenciários					
Outras Despesas Previdenciárias					
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS					
Demais Despesas Previdenciárias					
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (V)					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VI) = (IV + V)					
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)					
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS					
Plano Financeiro					
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras					
Recursos para Formação de Reserva					
Outros Aportes para o RPPS					
Plano Previdenciário					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro					
Recursos para Cobertura de Déficit Atuarial					
Outros Aportes para o RPPS					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS					
VALOR					
BENS E DIREITOS DO RPPS	<MÊS ANTERIOR>		PERÍODO DE REFERÊNCIA		
			<Exercício>		<Exercício Anterior>
CAIXA					
BANCOS CONTA MOVIMENTO					
INVESTIMENTOS					
OUTROS BENS E DIREITOS					
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
RECEITAS CORRENTES (VIII)					
Receita de Contribuições					
Patronal					
Pessoal Civil					
Ativo					
Inativo					
Pensionista					
Pessoal Militar					
Ativo					
Inativo					
Militar					
Para Cobertura de Déficit Atuarial					
Em Regime de Débitos e Parcelamentos					
Receita Patrimonial					
Receita de Serviços					
Outras Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL (IX)					
Alienação de Bens					
Amortização de Empréstimos					
Outras Receitas de Capital					
DEDUÇÕES DA RECEITA (X)					
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XI) = (VIII + IX - X)					
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre/ <Exercício>	Até o Bimestre/ <Exercício Anterior>
ADMINISTRAÇÃO (XII)					
Despesas Correntes					
Despesas de Capital					
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (XIII) = (XII)					

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA  
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS  
CONTADORA

**MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - JANEIRO E FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 5 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	34.401.129,02	34.401.129,02	33.109.422,44
DEDUÇÕES (II)	36.874.142,92	36.874.142,92	67.272.446,36
Disponibilidade de Caixa bruta	59.835.265,12	59.835.265,12	76.657.005,99
Demais Haveres Financeiros	205.269,56	205.269,56	617.990,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto precatórios)	23.166.391,76	23.166.391,76	10.002.550,24
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	-2.473.013,90	-2.473.013,90	-34.163.023,92
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	2.006.538,52	2.006.538,52	2.145.661,45
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	-4.479.552,42	-4.479.552,42	-36.308.685,37
<u>RESULTADO NOMINAL</u>	PERÍODO DE REFERÊNCIA		
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)	
VALOR	-31.829.132,95	-31.829.132,95	

<u>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</u>	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	-4.236.493,34

<u>REGIME PREVIDENCIÁRIO</u>			
<u>DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA</u>	SALDO		
	Em 31/Dez/2012 (a)	Em 31/Dez/2012 (b)	Em 28/Fev/2013 (c)
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (VII)			
Passivo Atuarial			
Demais Dívidas			
DEDUÇÕES (VIII)			
Disponibilidade de Caixa Bruta			
Investimentos			
Demais Haveres Financeiros			
(-) Restos a Pagar Processados			
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (IX) = (VII - VIII)			
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (XI) = (IX - X)			

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA  
 SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS  
 CONTADORA

**MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)</b>	<b>418.505.880,27</b>	<b>72.230.642,05</b>	<b>72.230.642,05</b>	<b>63.852.946,72</b>
<b>Receitas Tributárias</b>	<b>28.152.534,69</b>	<b>3.973.251,09</b>	<b>3.973.251,09</b>	<b>3.736.861,55</b>
IPTU	3.019.832,91	87.103,67	87.103,67	105.777,36
ISS	13.800.483,11	2.319.615,05	2.319.615,05	2.423.134,85
ITBI	1.809.118,01	323.647,92	323.647,92	293.083,08
IRRF	5.524.378,73	534.585,12	534.585,12	445.463,14
Outras Receitas Tributárias	3.998.721,93	708.299,33	708.299,33	469.403,12
<b>Receitas de Contribuições</b>	<b>320.175,50</b>	<b>151.465,43</b>	<b>151.465,43</b>	<b>467.453,10</b>
Receitas Previdenciárias				
Outras Receitas de Contribuições	320.175,50	151.465,43	151.465,43	467.453,10
<b>Receita Patrimonial Líquida</b>	<b>259.284,27</b>	<b>45.345,33</b>	<b>45.345,33</b>	<b>43.222,09</b>
Receita Patrimonial	7.603.211,85	496.134,07	496.134,07	922.471,39
(-) Aplicações Financeiras	7.343.927,58	450.788,74	450.788,74	879.249,30
<b>Transferências Correntes</b>	<b>364.767.367,80</b>	<b>63.441.019,59</b>	<b>63.441.019,59</b>	<b>55.713.097,33</b>
Cota-Parte do FPM	87.901.943,90	12.102.700,86	12.102.700,86	14.006.677,47
Cota-Parte do ICMS	83.910.234,98	13.094.725,20	13.094.725,20	10.807.206,78
Convênios	8.541.999,66	23.923,45	23.923,45	250.000,00
Outras Transferências Correntes	184.413.189,26	38.219.670,08	38.219.670,08	30.649.213,08
<b>Demais Receitas Correntes</b>	<b>25.006.518,01</b>	<b>4.619.560,61</b>	<b>4.619.560,61</b>	<b>3.892.312,65</b>
Dívida Ativa	2.094.362,73	264.422,83	264.422,83	698.473,99
Diversas Receitas Correntes	22.912.155,28	4.355.137,78	4.355.137,78	3.193.838,66
<b>RECEITAS DE CAPITAL (II)</b>	<b>19.335.364,27</b>	<b>2.547.910,38</b>	<b>2.547.910,38</b>	<b>664.626,68</b>
Operações de Crédito (III)	3.800.000,00			
Amortização de Empréstimos (IV)				
Alienação de Bens (V)				
Transferências de Capital	15.535.364,27	2.547.910,38	2.547.910,38	664.626,68
Convênios	15.535.364,27	2.547.910,38	2.547.910,38	220.961,00
Outras Transferências de Capital				443.665,68
Outras Receitas de Capital				
<b>RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)</b>	<b>15.535.364,27</b>	<b>2.547.910,38</b>	<b>2.547.910,38</b>	<b>664.626,68</b>
<b>RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)</b>	<b>434.041.244,54</b>	<b>74.778.552,43</b>	<b>74.778.552,43</b>	<b>64.517.573,40</b>
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre/ 2013	Até o Bimestre/ 2012
<b>DESPESAS CORRENTES (VIII)</b>	<b>337.021.628,46</b>	<b>50.965.050,28</b>	<b>50.965.050,28</b>	<b>49.613.014,24</b>
Pessoal e Encargos Sociais	102.282.817,00	16.003.623,09	16.003.623,09	15.260.229,10
Juros e Encargos da Dívida (IX)	40.110,00			
Outras Despesas Correntes	234.698.701,46	34.961.427,19	34.961.427,19	34.352.785,14
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)</b>	<b>336.981.518,46</b>	<b>50.965.050,28</b>	<b>50.965.050,28</b>	<b>49.613.014,24</b>
<b>DESPESAS DE CAPITAL (XI)</b>	<b>107.677.336,61</b>	<b>7.209.650,28</b>	<b>7.209.650,28</b>	<b>2.044.742,13</b>
Investimentos	104.656.932,61	5.917.943,70	5.917.943,70	1.026.148,28
Inversões Financeiras	382.904,00			
Concessão de Empréstimos (XII)				
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)				
Demais Inversões Financeiras	382.904,00			
Amortização da Dívida (XIV)	2.637.500,00	1.291.706,58	1.291.706,58	1.018.593,85
<b>DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)</b>	<b>105.039.836,61</b>	<b>5.917.943,70</b>	<b>5.917.943,70</b>	<b>1.026.148,28</b>
<b>RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)</b>	<b>486.207,05</b>	-	-	-
<b>RESERVA DO RPPS (XVII)</b>				
<b>DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)</b>	<b>442.507.562,12</b>	<b>56.882.993,98</b>	<b>56.882.993,98</b>	<b>50.639.163</b>
<b>RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)</b>	<b>-8.466.317,58</b>	<b>17.895.558,45</b>	<b>17.895.558,45</b>	<b>13.878.410,88</b>
<b>SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES</b>	-	-	-	-
<b>DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL</b>			<b>VALOR CORRENTE</b>	
<b>META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA</b>			<b>-4.925.601,85</b>	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
 PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA  
 SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS  
 CONTADORA

**MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - JANEIRO E FEVEREIRO**

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				R\$ 1,00	
	Inscritos		Cancelados	Pagos	A Pagar	Inscritos		Cancelados		Pagos
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2012			
<b>RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)</b>	<b>6.226.907,06</b>	<b>16.986.441,70</b>		<b>13.210.798,52</b>	<b>10.002.550,24</b>	<b>5.190.295,55</b>	<b>10.586.737,94</b>	<b>3.364.697,05</b>	<b>12.412.336,44</b>	
<b>EXECUTIVO</b>										
Prefeitura Municipal	6.179.950,06	16.986.441,70		13.210.798,52	9.955.593,24	5.185.152,84	10.544.237,84	3.353.719,68	12.375.671,00	
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	6.125.579,01	16.787.492,69		13.012.199,51	9.900.872,19	5.076.447,13	10.273.394,71	3.272.299,68	12.077.542,16	
<b>LEGISLATIVO</b>										
Câmara Municipal	54.371,05	198.949,01		198.599,01	54.721,05	108.705,71	270.843,13	81.420,00	298.128,84	
<b>JUDICIÁRIO</b>										
<b>MINISTÉRIO PÚBLICO</b>										
<b>RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)</b>										
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	<b>6.226.907,06</b>	<b>16.986.441,70</b>		<b>13.210.798,52</b>	<b>10.002.550,24</b>	<b>5.190.295,55</b>	<b>10.586.737,94</b>	<b>3.364.697,05</b>	<b>12.412.336,44</b>	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

**JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO**      **JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA**      **MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**      **SECRETÁRIO DA GESTÃO**      **CONTADORA**

**MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**  
**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO**

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

**RECEITAS DO ENSINO**

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>1- RECEITA DE IMPOSTOS</b>	<b>26.990.292,06</b>	<b>26.990.292,06</b>	<b>3.531.554,77</b>	<b>3.531.554,77</b>	<b>13,08</b>
<b>1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU</b>	<b>5.229.273,87</b>	<b>5.229.273,87</b>	<b>130.661,70</b>	<b>130.661,70</b>	<b>2,50</b>
1.1.1- IPTU	3.019.832,91	3.019.832,91	87.103,67	87.103,67	2,88
1.1.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	742.116,57	742.116,57	2.180,18	2.180,18	0,29
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU	1.467.324,39	1.467.324,39	41.377,85	41.377,85	2,82
1.1.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU					
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU					
<b>1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI</b>	<b>1.809.118,01</b>	<b>1.809.118,01</b>	<b>323.647,92</b>	<b>323.647,92</b>	<b>17,89</b>
1.2.1- ITBI	1.809.118,01	1.809.118,01	323.647,92	323.647,92	17,89
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI					
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI					
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI					
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI					
<b>1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS</b>	<b>14.427.521,45</b>	<b>14.427.521,45</b>	<b>2.542.660,03</b>	<b>2.542.660,03</b>	<b>17,62</b>
1.3.1- ISS	13.800.483,11	13.800.483,11	2.319.615,05	2.319.615,05	16,81
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS					
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	627.038,34	627.038,34	223.044,98	223.044,98	35,57
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS					
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS					
<b>1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF</b>	<b>5.524.378,73</b>	<b>5.524.378,73</b>	<b>534.585,12</b>	<b>534.585,12</b>	<b>9,68</b>
1.4.1- IRRF	5.524.378,73	5.524.378,73	534.585,12	534.585,12	9,68
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF					
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF					
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF					
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF					
<b>1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)</b>					
1.5.1- ITR					
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR					
1.5.3- Dívida Ativa do ITR					
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR					
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR					
<b>2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS</b>	<b>178.911.450,51</b>	<b>178.911.450,51</b>	<b>30.584.829,90</b>	<b>30.584.829,90</b>	<b>17,09</b>
<b>2.1- Cota-Parte FPM</b>	<b>87.901.943,90</b>	<b>87.901.943,90</b>	<b>14.372.162,81</b>	<b>14.372.162,81</b>	<b>16,35</b>
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	87.901.943,90	87.901.943,90	14.372.162,81	14.372.162,81	16,35
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d					
<b>2.2- Cota-Parte ICMS</b>	<b>83.910.234,98</b>	<b>83.910.234,98</b>	<b>13.094.725,20</b>	<b>13.094.725,20</b>	<b>15,61</b>
<b>2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996</b>	<b>377.792,48</b>	<b>377.792,48</b>			
<b>2.4- Cota-Parte IPI-Exportação</b>	<b>433.522,05</b>	<b>433.522,05</b>	<b>48.262,67</b>	<b>48.262,67</b>	<b>11,13</b>
<b>2.5- Cota-Parte ITR</b>	<b>15.159,17</b>	<b>15.159,17</b>	<b>1.597,91</b>	<b>1.597,91</b>	<b>10,54</b>
<b>2.6- Cota-Parte IPVA</b>	<b>6.272.797,93</b>	<b>6.272.797,93</b>	<b>3.068.081,31</b>	<b>3.068.081,31</b>	<b>48,91</b>
<b>2.7- Cota-Parte IOF-Ouro</b>					
<b>3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)</b>	<b>205.901.742,57</b>	<b>205.901.742,57</b>	<b>34.116.384,67</b>	<b>34.116.384,67</b>	<b>16,57</b>
<b>RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>					
<b>5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE</b>	<b>6.931.418,50</b>	<b>6.931.418,50</b>	<b>663.223,49</b>	<b>663.223,49</b>	<b>9,57</b>
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.806.282,44	2.806.282,44	663.223,49	663.223,49	23,63
5.2- Outras Transferências do FNDE	4.125.136,06	4.125.136,06			
5.3- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE					
<b>6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS</b>					
6.1- Transferências de Convênios					
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios					
<b>7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO</b>					
<b>8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO</b>					
<b>FUNDEB</b>					
<b>RECEITAS DO FUNDEB</b>	<b>PREVISÃO INICIAL</b>	<b>PREVISÃO ATUALIZADA (a)</b>	<b>RECEITAS REALIZADAS</b>		
			<b>No Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre (b)</b>	<b>% (c) = (b/a)x100</b>
<b>11- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB</b>	<b>35.782.290,11</b>	<b>35.782.290,11</b>	<b>6.116.965,79</b>	<b>6.116.965,79</b>	<b>17,09</b>
11.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	17.580.388,78	17.580.388,78	2.874.432,49	2.874.432,49	16,35
11.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	16.782.047,00	16.782.047,00	2.618.945,01	2.618.945,01	15,61
11.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	75.558,50	75.558,50			
11.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	86.704,41	86.704,41	9.652,53	9.652,53	11,13
11.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB – (20% de ((1.5 – 1.5.5) + 2.5))	3.031,83	3.031,83	319,57	319,57	10,54
11.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	1.254.559,59	1.254.559,59	613.616,19	613.616,19	48,91
<b>12- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB</b>	<b>52.780.776,42</b>	<b>52.780.776,42</b>	<b>7.512.789,43</b>	<b>7.512.789,43</b>	<b>14,23</b>
12.1- Transferências de Recursos do FUNDEB					
12.2- Complementação da União ao FUNDEB	52.780.776,42	52.780.776,42	7.485.982,77	7.485.982,77	14,18
12.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB			26.806,66	26.806,66	
<b>13- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (12.1 – 11)</b>					

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) &gt; 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (13) &lt; 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>37.059.324,17</b>	<b>37.059.324,17</b>	<b>5.529.033,33</b>	<b>5.529.033,33</b>	<b>14,92</b>
13.1- Com Educação Infantil	8.359.332,00	8.359.332,00	1.028.503,33	1.028.503,33	12,30
13.2- Com Ensino Fundamental	24.067.089,17	24.067.089,17	4.295.799,46	4.295.799,46	17,85
13.3 - Com Educação de Jovens e Adultos	4.632.903,00	4.632.903,00	204.730,54	204.730,54	4,42
<b>14- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>28.343.607,83</b>	<b>27.843.607,83</b>	<b>2.812.270,68</b>	<b>2.812.270,68</b>	<b>10,10</b>
14.1- Com Educação Infantil	6.527.606,00	6.527.606,00	128.044,00	128.044,00	1,96
14.2- Com Ensino Fundamental	20.073.901,83	19.573.901,83	2.684.226,68	2.684.226,68	13,71
14.3 - Com Educação de Jovens e Adultos	1.742.100,00	1.742.100,00			
<b>15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)</b>	<b>65.402.932,00</b>	<b>64.902.932,00</b>	<b>8.341.304,01</b>	<b>8.341.304,01</b>	<b>12,85</b>

**DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO**

	VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
<b>18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)</b>	
19- MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL <sup>1</sup> ((13 - 18) / (11) x 100) %	38,44

**CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE**

	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2012 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2013	

**MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB**

RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
<b>22- IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)<sup>3</sup></b>	<b>51.475.435,64</b>	<b>51.475.435,64</b>	<b>8.529.096,16</b>	<b>8.529.096,16</b>	<b>16,57</b>

  

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>23- EDUCAÇÃO INFANTIL</b>	<b>25.522.340,00</b>	<b>25.522.340,00</b>	<b>2.317.269,48</b>	<b>2.317.269,48</b>	<b>9,08</b>
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	14.886.938,00	15.286.938,00	1.156.547,33	1.156.547,33	7,57
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	10.635.402,00	10.235.402,00	1.160.722,15	1.160.722,15	11,34
<b>24- ENSINO FUNDAMENTAL</b>	<b>83.354.969,00</b>	<b>83.354.969,00</b>	<b>10.676.222,87</b>	<b>10.676.222,87</b>	<b>12,81</b>
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.140.991,00	44.140.991,00	6.980.026,14	6.980.026,14	15,81
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	39.213.978,00	39.213.978,00	3.696.196,73	3.696.196,73	9,43
<b>25- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS</b>	<b>6.486.903,00</b>	<b>6.486.903,00</b>	<b>204.730,54</b>	<b>204.730,54</b>	<b>3,16</b>
25.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	6.375.003,00	6.375.003,00	204.730,54	204.730,54	3,21
25.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	111.900,00	111.900,00			
<b>26- ENSINO MÉDIO</b>					
<b>27- ENSINO SUPERIOR</b>	<b>212.178,00</b>	<b>212.178,00</b>			
<b>28- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR</b>					
<b>29- OUTRAS</b>	<b>2.221.300,00</b>	<b>2.221.300,00</b>			
<b>30- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (23 + 24 + 25 + 26 + 27 + 28 + 29)</b>	<b>117.797.690,00</b>	<b>117.797.690,00</b>	<b>13.198.222,89</b>	<b>13.198.222,89</b>	<b>11,20</b>

**DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL**

	VALOR
31- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.485.982,77
32- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	7.485.982,77
33- RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50 h)	26.806,66
34- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	
35- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
36- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO <sup>4</sup>	
37- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46 g)	
<b>38- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)</b>	<b>7.512.789,43</b>
<b>39- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((23 + 24 + 25) - (37))</b>	<b>5.685.433,46</b>
40- MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE <sup>5</sup> ((38) / (3) x 100) %	16,66

**OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE**

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.806.282,44	2.806.282,44			
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO					
44- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.125.136,06	4.125.136,06			
<b>45- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (41 + 42 + 43 + 44)</b>	<b>6.931.418,50</b>	<b>6.931.418,50</b>			
<b>RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO</b>	<b>SALDO ATÉ O BIMESTRE</b>		<b>CANCELADO EM 2013(g)</b>		
<b>46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE</b>					

**FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS**

	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47- SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2012	6.727.104,46	
48- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	13.602.948,56	
49- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	2.899.766,10	
50- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	26.806,66	
<b>51- (=) SALDO FINANCEIRO NO EXERCÍCIO ATUAL</b>	<b>17.457.093,58</b>	

Fonte: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

<sup>1</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

<sup>2</sup> Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

<sup>3</sup> Caput do artigo 212 da CF/1988

<sup>4</sup> Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

<sup>5</sup> Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

## MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		
		(a)	(b)	(b/a) x 100		
<b>RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)</b>	<b>26.990.292,06</b>	<b>26.990.292,06</b>	<b>3.531.554,77</b>	<b>13,08</b>		
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	3.019.832,91	3.019.832,91	87.103,67	2,88		
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	1.809.118,01	1.809.118,01	323.647,92	17,89		
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	13.800.483,11	13.800.483,11	2.319.615,05	16,81		
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	5.524.378,73	5.524.378,73	534.585,12	9,68		
Imposto Territorial Rural - ITR						
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	742.116,57	742.116,57	2.180,18	0,29		
Divida Ativa dos Impostos	2.094.362,73	2.094.362,73	264.422,83	12,63		
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Divida Ativa						
<b>RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)</b>	<b>178.911.450,51</b>	<b>178.911.450,51</b>	<b>30.584.829,90</b>	<b>17,09</b>		
Cota-Parte FPM	87.901.943,90	87.901.943,90	14.372.162,81	16,35		
Cota-Parte ITR	15.159,17	15.159,17	1.597,91	10,54		
Cota-Parte IPVA	6.272.797,93	6.272.797,93	3.068.081,31	48,91		
Cota-Parte ICMS	83.910.234,98	83.910.234,98	13.094.725,20	15,61		
Cota-Parte IPI-Exportação	433.522,05	433.522,05	48.262,67	11,13		
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	377.792,48	377.792,48				
Desoneração ICMS (LC 87/96)	377.792,48	377.792,48				
Outras						
<b>TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II</b>	<b>205.901.742,57</b>	<b>205.901.742,57</b>	<b>34.116.384,67</b>	<b>16,57</b>		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS			
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%		
		(c)	(d)	(d/c) x 100		
<b>TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS</b>	<b>113.114.010,65</b>	<b>113.114.010,65</b>	<b>23.918.258,98</b>	<b>21,15</b>		
Provenientes da União	113.114.010,65	113.114.010,65	23.918.258,98	21,15		
Provenientes dos Estados						
Provenientes de Outros Municípios						
Outras Receitas do SUS						
<b>TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS</b>	<b>5.645.995,98</b>	<b>5.645.995,98</b>				
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE</b>						
<b>OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>						
<b>TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE</b>	<b>118.760.006,63</b>	<b>118.760.006,63</b>	<b>23.918.258,98</b>	<b>20,14</b>		
DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
	INICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%
		(e)	(f)	(f/e) x 100	(g)	(g/e) x 100
(Por Grupo de Natureza da Despesa)						
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>121.520.023,87</b>	<b>121.520.023,87</b>	<b>38.254.998,35</b>	<b>31,48</b>	<b>26.866.226,15</b>	<b>22,11</b>
Pessoal e Encargos Sociais	22.865.925,00	22.865.925,00	4.660.114,62	20,38	4.655.423,63	20,36

Juros e Encargos da Dívida						
Outras Despesas Correntes	98.654.098,87	98.654.098,87	33.594.883,73	34,05	22.210.802,52	22,51
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>6.498.053,00</b>	<b>6.498.053,00</b>	<b>679.179,18</b>	<b>10,45</b>	<b>104.279,68</b>	<b>1,60</b>
Investimentos	6.498.053,00	6.498.053,00	679.179,18	10,45	104.279,68	1,60
Inversões Financeiras						
Amortização da Dívida						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)</b>	<b>128.018.076,87</b>	<b>128.018.076,87</b>	<b>38.934.177,53</b>	<b>30,41</b>	<b>26.970.505,83</b>	<b>21,07</b>
<b>DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
<b>DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS</b>						
<b>DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL</b>						
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS</b>	<b>118.760.006,63</b>	<b>118.760.006,63</b>	<b>23.918.258,98</b>	<b>61,43</b>	<b>23.918.258,98</b>	<b>61,43</b>
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	113.114.010,65	113.114.010,65	23.918.258,98	61,43	23.918.258,98	61,43
Recursos de Operações de Crédito						
Outros Recursos	5.645.995,98	5.645.995,98				
<b>OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS</b>						
<b>RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA<sup>1</sup></b>	-	-				
<b>DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS<sup>2</sup></b>						
<b>AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES<sup>3</sup></b>						
<b>TOTAL DAS DESPESAS COMO NÃO COMPUTADAS (V)</b>	<b>118.760.006,63</b>	<b>118.760.006,63</b>	<b>23.918.258,98</b>	<b>61,43</b>	<b>23.918.258,98</b>	<b>61,43</b>

<b>TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)</b>	<b>9.258.070,24</b>	<b>9.258.070,24</b>	<b>15.015.918,55</b>	<b>38,57</b>	<b>3.052.246,85</b>	<b>38,57</b>
--	---------------------	---------------------	----------------------	--------------	---------------------	--------------

<b>PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII/VI) = (VII x 100) / LIMITE CONSTITUCIONAL 15,0%<sup>4 e 5</sup></b>						<b>44,01%</b>
<b>VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [(VII - 15)/100 x VIIb]</b>						

<b>EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA</b>	<b>INSCRITOS</b>	<b>CANCELADOS/PRESCRITOS</b>	<b>PAGOS</b>	<b>A PAGAR</b>	<b>PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE</b>
Inscritos em <Exercício de Referência>					
...					
Inscritos em <Exercício de Referência - 4>					
Inscritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
<b>Total</b>					

<b>CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º</b>	<b>RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (j)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência>					
...					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercício de Referência - 4>					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 4 (Somatório)>					
<b>Total (VIII)</b>					

<b>CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26</b>	<b>LIMITE NÃO CUMPRIDO</b>				
	<b>Saldo Inicial</b>	<b>Despesas custeadas no exercício de referência (k)</b>	<b>Saldo Final (Não Aplicado)</b>		
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 1>					
...					
Diferença de limite não cumprido em <Exercício de Referência - 5>					
Diferença de limite não cumprido em <Exercícios Anteriores ao de Referência - 5 (Somatório)>					
<b>Total (IX)</b>					

<b>DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)</b>	<b>DOTAÇÃO INICIAL</b>	<b>DOTAÇÃO ATUALIZADA</b>	<b>DESPESAS EMPENHADAS</b>		<b>DESPESAS LIQUIDADAS</b>	
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100
Atenção Básica	59.259.076,87	59.259.076,87	15.721.298,73	40,38	13.648.322,04	50,60
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	64.079.000,00	64.079.000,00	22.481.647,85	57,74	13.214.017,28	48,99
Suporte Profilático e Terapêutico	2.272.000,00	2.272.000,00	635.295,88	1,63	25.230,00	0,09
Vigilância Sanitária	860.000,00	860.000,00	55.596,79	0,14	54.918,31	0,20
Vigilância Epidemiológica	1.548.000,00	1.548.000,00	40.338,28	0,10	28.018,20	0,10
Alimentação e Nutrição						
Outras Subfunções						
<b>TOTAL</b>	<b>128.018.076,87</b>	<b>128.018.076,87</b>	<b>38.934.177,53</b>		<b>26.970.505,83</b>	

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

<sup>1</sup> Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

<sup>2</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

<sup>3</sup> O valor apresentado na intercessão com a coluna "h" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

<sup>4</sup> Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício.

<sup>5</sup> Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

## MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE

## RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS

## ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

## JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO

RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR  (a)		REGISTROS EFETUADOS EM 2013								SALDO TOTAL  (c) = (a + b)	
			No bimestre				Até o bimestre					
TOTAL DE ATIVOS												
Direitos Futuros												
Ativos Contabilizados na SPE												
Contrapartida para Provisões de PPP												
TOTAL DE PASSIVOS (I)												
Obrigações Não Relacionadas a Serviços												
Contrapartida para Ativos da SPE												
Provisões de PPP												
GARANTIAS DE PPP (II)												
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)												
PASSIVOS CONTINGENTES												
Contraprestações Futuras												
Riscos Não Provisionados												
Outros Passivos Contingentes												
ATIVOS CONTINGENTES												
Serviços Futuros												
Outros Ativos Contingentes												
DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>	
Do Ente Federado (IV)												
Das Estatais Não-Dependentes												
TOTAL DAS DESPESAS												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)												
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)												

Nota:

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA  
SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS  
CONTADORA

**MUNICÍPIO DE SOBRAL - CE**  
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**  
**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**  
**JANEIRO A FEVEREIRO/2013 - BIMESTRE JANEIRO E FEVEREIRO**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	No Bimestre		Até o Bimestre
<b>RECEITAS</b>			
Previsão Inicial	445.185.172,12		445.185.172,12
Previsão Atualizada	445.185.172,12		445.185.172,12
Receitas Realizadas	75.229.341,17		75.229.341,17
Déficit Orçamentário	11.036.876,00		11.036.876,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
<b>DESPESAS</b>			
Dotação Inicial	445.185.172,12		445.185.172,12
Créditos Adicionais			
Dotação Atualizada	445.185.172,12		445.185.172,12
Despesas Empenhadas	86.266.217,17		86.266.217,17
Despesas Liquidadas	58.174.700,56		58.174.700,56
Superávit Orçamentário			
<b>DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Despesas Empenhadas	86.266.217,17		86.266.217,17
Despesas Liquidadas	58.174.700,56		58.174.700,56
<b>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL</b>			<b>Até o Bimestre</b>
Receita Corrente Líquida			369.927.636,88
<b>RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>No Bimestre</b>		<b>Até o Bimestre</b>
Regime Geral de Previdência Social			
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)			
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)			
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)			
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)			
<b>RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO</b>	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-4.236.493,34	-31.829.132,95	-751,31
Resultado Primário	-4.925.601,85	17.895.558,45	-362,57
<b>RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO</b>	<b>Inscrição</b>	<b>Cancelamento</b>	<b>Pagamento</b>
		<b>Até o Bimestre</b>	<b>Até o Bimestre</b>
<b>RESTOS A PAGAR PROCESSADOS</b>	23.213.348,76		13.210.798,52
Poder Executivo	23.166.391,76		13.210.798,52
			10.002.550,24
			9.955.593,24

Poder Legislativo	46.957,00			46.957,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	15.777.033,49		3.364.697,05	12.412.336,44
Poder Executivo	15.729.390,68		3.353.719,68	12.375.671,00
Poder Legislativo	47.642,81		10.977,37	36.665,44
Poder Judiciário				
Ministério Público				
<b>TOTAL</b>	<b>38.990.382,25</b>		<b>16.575.495,57</b>	<b>22.414.886,68</b>

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado	Limites Constitucionais Anuais		
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.685.433,46	25%>		16,66
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60%		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	5.529.033,33	60%		38,44
Complementação da União ao FUNDEB		R\$4.500.000,00		
<b>RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo não realizado</b>		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida		<b>NADA A INFORMAR</b>		
<b>PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA</b>	<b>Exercício</b>	<b>10º Exercício</b>	<b>20º Exercício</b>	<b>35º Exercício</b>
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)		<b>NADA A INFORMAR</b>		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				
<b>RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS</b>	<b>Valor Apurado Até o Bimestre</b>	<b>Saldo a Realizar</b>		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		<b>NADA A INFORMAR</b>		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado	Limite Constitucional Anual	
	Até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15.015.918,55	15%	44,01%
<b>DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP</b>	<b>Valor Apurado no Exercício Corrente</b>		
Total das Despesas / RCL (%)			

FONTE: Sistema Gestor Municipal, Secretaria da Gestão, Data da emissão 20/03/2013 e hora de emissão 17:00 h.

JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ MARIA DE SOUZA ROSA

SECRETÁRIO DA GESTÃO

MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS

CONTADORA